



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Pascoal Franceschi, 248 - Bairro Osasco - CEP 83403-110 - Colombo - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Suspende o atendimento de Infância e Família na sede da Defensoria Pública em Colombo, em razão de evento.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, por meio de sua Defensora Pública coordenadora da Sede Regional de Colombo, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão da instrução normativa n. 40/20, art. 7o, VIII, "b", que autoriza a suspensão de atendimento em casos excepcionais;

CONSIDERANDO que, no dia 10/03/2025 será realizado evento "Uso da Inteligência Artificial na Defensoria Pública", das 09h às 17h;

CONSIDERANDO que a equipe de atendimento está inscrita para participação no evento;

CONSIDERANDO que a participação no evento dispensa os inscritos de suas atribuições ordinárias;

Resolve:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público de Infância e Família na Sede Regional de Colombo na data de 10/03/2025;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência restrita ao dia 10/03/2025.

BEATRIZ VALE TRAVESSA

Defensora Pública Coordenadora da Sede Regional de Colombo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **BEATRIZ VALE TRAVESSA, Defensor Público**, em 07/03/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059828** e o código CRC **5F6F0E0E**.
